

Nota técnica referente às reuniões da Câmara Técnica para Acompanhamento do Plano de Bacia do Comitê Piraponema

A Câmara Técnica para Acompanhamento do Plano de Bacia (CTPLAN) do Comitê Piraponema foi instituída tendo em vista a eminência da contratação de empresa para elaboração do plano de bacias. O Comitê Piraponema decidiu pela constituição da CTPLAN para agilidade do processo e para garantir que alguns membros do Comitê iriam monitorar as entregas da empresa de uma maneira mais ativa.

Assim, em uma reunião plenária, foram tomadas as seguintes decisões: que a CTPLAN seria constituída por sete membros, sendo dois de cada segmento mais um coordenador; que os membros da CTPLAN seriam membros com bom conhecimento técnico na área de Gestão de Recursos Hídricos, para terem embasamento para as discussões com a empresa contratante; que, obviamente, as reuniões da CTPLAN seriam abertas para todos os membros do Comitê bem como para o público em geral; que a duração do mandato dos membros da CTPLAN, ou melhor, das entidades se estenderia até o final da elaboração do plano.

Dessa forma, a CTPLAN foi criada em 26 de abril de 2012 através da deliberação nº 01/12 do Comitê das Bacias Pirapó e Paranapanema 3 e 4, com as seguintes entidades participantes:

- COORDENAÇÃO da Universidade Estadual de Maringá - UEM;
- PODER PÚBLICO - Prefeitura Municipal de Paranavaí / Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA;
- USUÁRIOS - Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR / Cooperativa Agroindustrial Nova Produtiva;
- SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA - Centro Universitário de Maringá - CESUMAR / Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR.

O termo de referência foi escrito e licitado pelo Instituto das Águas do Paraná, que funciona como Agência de Bacias do Comitê e a empresa ENGEORPS foi contratada.

A primeira reunião da CTPLAN ocorreu em agosto de 2014 e definiu-se que o seguinte procedimento seria adotado: ao receber um Produto da ENGEORPS, o Instituto das Águas comunicaria a coordenação da CTPLAN, que convocaria uma reunião para dali a 15 dias, para que a CTPLAN tivesse tempo para ler o relatório do Produto entregue e para que os membros tivessem tempo para organizarem suas agendas inclusive com compras de passagens aéreas, minimizando o risco de faltas nas reuniões. Além da CTPLAN, os membros do Comitê eram também comunicados da data, horário e local da reunião, já que as reuniões eram abertas. Assim, 15 dias após o recebimento de um Produto, eram marcadas as reuniões conjuntas CTPLAN/ENGEORPS/INSTITUTO DAS ÁGUAS para análise e deliberação, com emissão de parecer feito pela coordenação da CTPLAN.

Os Produtos entregues pela ENGEORPS eram disponibilizados aos membros do Comitê pelo menos 15 dias antes de reunião plenária. Na reunião plenária, a

ENGECORPS apresentava o Produto e sanava as dúvidas dos membros do Comitê. Após, a coordenação da CTPLAN lia o parecer e o Comitê deliberava pela aprovação ou não de cada Produto.

Todos os Produtos entregues e aprovados, tanto pela CTPLAN quanto pelo Comitê, foram aprovados por unanimidade.

Eu, como coordenadora da CTPLAN, saliento o importante papel da CTPLAN, cujos membros mostraram fôlego e interesse, pois todos os relatórios foram lidos e minuciosamente discutidos, alguns deles com mais de 400 páginas e ainda assim, os membros demonstraram seu comprometimento com a CTPLAN, com o Comitê e com a sociedade em geral.

Reitero ainda a importância do Comitê de bacias do Piraponema que, apesar de confiar no trabalho da CTPLAN, também questionou e deu sugestões durante as discussões nas plenárias.

Sendo assim, encerro essa nota técnica que resume quatro anos de trabalho em poucas linhas, com satisfação pelo trabalho realizado até o momento.

Cristhiane Michiko Passos Okawa
Coordenadora da CTPLAN